

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2013 ao Convênio Nº 757654/2011. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 19 de junho de 2014. Valor Total: R\$ 1.537.322,70, Vigência: 19/12/2011 a 19/06/2014. Data de Assinatura: 26/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2013 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078032268/13-73. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Programa de Extensão do Departamento de Música 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área de música. Declaração de Dispensa em 17/12/2013. RAIMUNDO JOSE BARROS CRUZ, Coordenador do Projeto. Ratificação em 26/12/2013. ARIO ZIMMERMANN, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 226.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 30/12/2013) 153114-15235-2013NE800094

**RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 6/UFRGS/CPL/2013**

O Departamento de Licitação e Transportes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que o Sr. Marco Antonio dos Santos-CPF nº 339223570-91, foi declarado como arrematante, do leilão acima referido, com valor total de R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais), por ter cumprido todas as condições do edital, em especial o capítulo V, item 5.1 do processo nº 23078.010329/10-90.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 797247/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Capacitação em Atenção à Saúde da Mulher.. Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 65040, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801859. Vigência: 30/12/2013 a 10/01/2015. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

Espécie: Convênio Nº 797397/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Programa Sentinela para Vigilância Epidemiológica da Infecção pelo HIV-2 no Brasil. Valor Total: R\$ 753.779,20, Crédito Orçamentário: PTRES: 65101, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801860. Vigência: 27/12/2013 a 30/11/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

Espécie: Convênio Nº 797398/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Caracterização Clínica, Epidemiológica e Molecular/viroológica dos subtipos C circulantes no Sul do Brasil. Valor Total: R\$ 265.140,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 65101, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801861. Vigência: 30/12/2013 a 31/10/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

Espécie: Convênio Nº 797404/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural.. Valor Total: R\$ 2.260.200,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 66453, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801874. Crédito Orçamentário: PTRES: 66453, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801858. Vigência: 30/12/2013 a 20/11/2015. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

Espécie: Convênio Nº 797537/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Estudo e Pesquisa de Doenças Hematológicas e Capacitação de Profissionais que atuam na Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas. Valor Total: R\$ 1.084.837,90, Crédito Orçamentário: PTRES: 65083, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801862. Vigência: 27/12/2013 a 21/12/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 783404/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogar a vigência por mais três meses.. Valor Total: R\$ 1.836.724,60, Vigência: 01/08/2013 a 31/03/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2013)

**EDITAL Nº 460, DE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado no Anexo II deste edital, considerando o banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, constituído por meio do Decreto Federal no 7.485/2011, e suas atualizações. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as leis federais: no 8.112/1990, no 12.772/2012 e no 12.863/2013; com os decretos federais: no 6.944/2009, no 3.298/1999, no 5.296/2004; e com as resoluções do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI no 11/2010, no 13/2010, no 07/2011, no 17/2011, no 24/2012 e no 25/2012, disponíveis em <http://www.consuni.ufrj.br>, e pelo instituído no presente Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua operacionalização a cada Unidade/Departamento/Setor que receberá a(s) vaga(s).

1.2. O Concurso Público terá a supervisão e a coordenação administrativa da Comissão Executiva, constituída para esses fins específicos.

1.3. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por onze membros nomeados pelo Magnífico Reitor.

1.4. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.5. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é [www.pr4.ufrj.br](http://www.pr4.ufrj.br), opção "concursos", que, doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

**1.7. O presente Edital contém os seguintes anexos:**

Anexo I - Regime de trabalho e remuneração

Anexo II - Denominação - Regime de Trabalho - Taxa de Inscrição - Auxílios

Anexo III - Quadro de vagas;

Anexo IV - Critérios para a Prova de Títulos.

1.8. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico do concurso;

ii. E-mail: [concurso460@pr4.ufrj.br](mailto:concurso460@pr4.ufrj.br); e

iii. Central de Atendimento, que funcionará de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 13 de janeiro de 2014, exceto em dias de feriado, no horário de 9 horas às 17 horas - horário oficial de Brasília-DF - pelo telefone (55) (21) 2598-1818, que doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".

**2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Para a investidura no cargo o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução No 11/2010 - CONSUNI, suas alterações e suas complementações;

b) apresentar a titulação acadêmica exigida para a vaga pretendida, conforme consta no Anexo III deste Edital, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que o Diploma deve estar devidamente revalidado;

c) apresentar declaração de não acumulação de cargos acumuláveis;

d) estar registrado, e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;

e) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

f) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quites com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;

g) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;

h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

j) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;

k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "k", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com cópia, sendo excluído do concurso o candidato que não os apresentar.

2.3. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

2.3.1. Os estrangeiros que participarem do presente certame submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

**3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

Em função da quantidade de vagas existentes para cada Centro, Unidade, Departamento/Programa/Curso, Setorização Definitiva, Denominação e Regime de Trabalho, não se aplica a este Edital o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal no 7.853/1989 e no Decreto Federal no 3.298/1999.

3.4.1. O candidato inscrito na forma do subitem anterior deverá encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX ou entregá-lo pessoalmente à Subcoordenação de Seleção e Admissão da Pro Reitoria de Pessoal da UFRJ - SSA/CPP/UFRJ.

3.4.1.1. A Subcoordenação de Seleção e Admissão da Pro Reitoria de Pessoal da UFRJ - SSA/CPP/UFRJ, fica situada à Av. Pedro Calmon no 550, sala 824 - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

3.4.2. O laudo médico deve ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

3.4.2.1. No caso da entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 9 horas às 17 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

3.4.3. O laudo médico a que se refere o subitem 3.4.1 deve conter as seguintes informações:

a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;

b) nome completo do candidato;

c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;

d) indicação das prováveis causas da deficiência;

e) classificação internacional de doenças (CID);

f) local e data de sua emissão; e

g) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

3.4.4. O laudo médico deve ter sido emitido a no máximo 12 (doze) meses do último dia do prazo de inscrições.

3.4.5. O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.

3.4.6. O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos previstos nos subitens 3.4.3 e 3.4.4, ou ainda, que não o encaminhar na forma dos subitens 3.4.1 e 3.4.2, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

3.5. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público e nomeado para o provimento do cargo, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no Artigo 14 da Lei no 8.112/1990 e no Artigo 43 do Decreto no 3.298/1999, alterado pelo Decreto no 5.296/ 2004, na UFRJ, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele arcar com as despesas relativas à sua participação nessa avaliação.

3.5.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.